



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 7777, DE 31 DE MARÇO DE 1997.

Dispõe sobre a Escola de 1º Grau "Francisco Mignone", localizada no Município de Rio Crespo-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:
=====

Art. 1º - Fica a Escola de 1º Grau "Francisco Mignone", localizada no Município de Rio Crespo, criada através do Decreto nº 2907, de 14 de abril de 1986, elevada a Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Francisco Mignone".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
n.º 37250 dia 01/04/97

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ATITUDE 31 DE MARÇO DE 1997

Município de Rio Crespo-RO
"Francisco Mignone", localizada no
Distrito sobre a Escola de 1ª Grau

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - Fica a Escola de 1ª Grau "Francisco Mignone", localizada no Município de Rio Crespo, criada através do Decreto nº 2907, de 14 de agosto de 1996, e a Escola Estadual de 1ª e 2ª Graus "Francisco Mignone", localizada no Município de Rio Crespo, criada através do Decreto nº 2908, de 14 de agosto de 1996, com o nome de "Francisco Mignone", com o endereço: Rua...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de março de 1997, 109ª da República.

VALDIR DE MATOS
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Chefe de Gabinete